

As representações para entidades da sociedade civil (21 vagas) foram selecionadas por meio de processo eleitoral regido pelo Edital nº 01/2025, conforme o Decreto nº 12.562, de 2025, e a Portaria MDS nº 1.108, de 21 de agosto de 2025.

a) ACIERJ - Associação dos Cuidadores da Pessoa Idosa da Saúde Mental e com Deficiência do estado do RJ.

Ana Gilda Soares dos Santos - Titular;

Líliã Nascimento Villela - Suplente.

b) Aliança Distrofia Brasil (ADB):

Fernanda Vicari do Santos - Titular;

Karina Hamada Iamasaki Zuge - Suplente.

c) Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB):

Verônica Maria Ferreira - Titular;

Elisa Maria Anibal Silva - Suplente.

d) Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade

(ANMIGA):

Magna Silva Gonçalves - Titular;

Jumara Teodoro da Silva - Suplente.

e) Associação Saúde Criança Renascer (Instituto DARA):

Cristina Silva Pereira - Titular;

Elisângela Barros - Suplente.

f) Coalizão Negra por Direitos:

Mônica Alves de Oliveira - Titular;

Sandra da Conceição M. Neves - Suplente.

g) Central única dos Trabalhadores (CUT):

Amanda Gomes Corcino - Titular;

Ari Aloraldo do Nascimento - Suplente.

h) Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad):

Cleide Silva Pereira Pinto - Titular;

Chirlene dos Santos Brito - Suplente.

i) Instituto ALANA:

Sofia Reinach - Titular;

Mariana Albuquerque Zan - Suplente.

j) Instituto Cauê:

Naira Rodrigues Gaspar - Titular;

Érika Pisaneschi - Suplente.

k) Instituto Jô Clemente:

Andréa Helena Chaves - Titular;

Luciana de Assis Silva e Sanches - Suplente.

l) Instituto Velho Amigo:

Debora Santos de Conti - Titular;

Elza de Souza Araújo - Suplente.

m) Marcha Mundial das Mulheres:

Rejane Cleide de Medeiros - Titular;

Bernadete Esperança Monteiro - Suplente.

n) Movimento de Mulheres Camponesas:

Adriana Maria Mezadri - Titular;

Julciane Inês Anzilago - Suplente.

o) Movimento Negro Unificado:

Lenny Blue de Oliveira - Titular;

Delmo da Silva - Suplente.

p) Instituto de Estudos formação e assessoria em políticas sociais (Polis):

Kelly Komatsu Agopyan - Titular;

Cássia Gomes da Silva - Suplente.

q) Rede Feminismo e Agroecologia do Nordeste

Maria Madalena de Medeiros - Titular;

Cristiane Rêgo Pinheiro - Suplente.

r) Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (REDE-IN):

Gustavo Garcia Leão Façanha - Titular;

Eliane Araque dos Santos - Suplente.

s) Redes de Desenvolvimento da Maré:

Fernanda Vieira Alves de Andrade - Titular;

Myllenne Nascimento Fortunato - Suplente.

t) Sempre Viva Organização Feminista (SOF):

Renata Barbosa Reis - Titular;

Maria Fernanda Pereira Marcelino - Suplente.

u) Instituto Feminista para a Democracia (SOS CORPO):

Rivane Fabiana de Melo Arantes - Titular;

Mércia Maria Alves da Silva - Suplente.

Pessoas com Notório Saber:

processo eleitoral regido pelo Edital nº 01/2025, conforme o Decreto nº 12.562, de 2025.

Cosette Espindola de Castro;

Creuza Maria Oliveira;

Valdecir Pedreira do Nascimento.

II - COMITÊ GESTOR

titular de O Comitê Gestor é composto por um titular e um suplente indicados pelo

cada um dos seguintes órgãos, conforme o Decreto nº 12.562, de 2025:

Órgãos integrantes:

Fome (MDS) (Secretaria Executiva):

Laís Wendel Abramo - Titular;

Daniella Cristina Jinkings Santana - Suplente.

b) Ministério das Mulheres (MMulheres):

Liliani Nascimento - Titular;

Lorena Abrahão - Suplente.

c) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI):

Milton Pereira de Carvalho Filho - Titular;

Sônia da Costa - Suplente.

d) Ministério da Cultura (MinC):

Shirlei Correa Rodrigues - Titular;

Helenice Assis Vespasiano - Suplente.

e) Ministério das Cidades (MCid):

Marilda Oliveira de Brito Cohen - Titular;

Francisco Josué Medeiros de Freitas - Suplente.

f) Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA):

Lidiane Samara da Silva Xavier - Titular;

Daniella de Souza Santos Nespoli - Suplente.

g) Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC):

Lazara Cristina do Nascimento de Carvalho - Titular;

Luziléa Cavaignac Ribeiro - Suplente.

h) Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC):

Carolina Alves Leite - Titular;

Cleyton Luiz da Silva Rosa - Suplente.

i) Ministério da Educação (MEC):

Bruna Matos De Carvalho - Titular;

Tomás Magalhães Andreetta - Suplente.

j) Ministério do Esporte (MESP):

Daniel de Oliveira Piza - Titular;

Ana Carolina Silveira Vasconcelos Sadeck - Suplente.

k) Ministério da Fazenda (MF):

Tereza Cleide Da Silva De Assis - Titular;

Débora Freire Cardoso - Suplente.

l) Ministério da Saúde (MS):

Olivia Lucena de Medeiros - Titular;

Karina Correa Wengerkiewicz - Suplente.

m) Ministério do Trabalho e Emprego (MTE):

Eloá Nascimento dos Santos - Titular;

Anatalina Lourenço da Silva - Suplente.

n) Casa Civil da Presidência da República (CC/PR):

Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros - Titular;

Simone Costa Guadagnin - Suplente.

o) Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI):

Bárbara Luiza Pareira Gil - Titular;

Marina Monteiro Luna - Suplente.

p) Ministério da Igualdade Racial (MIR):

Rosana Machado de Souza - Titular;

Tamires Santos Alves - Suplente.

q) Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO):

Danielle Cavagnolle Mota - Titular;

Camila Mata Machado Soares - Suplente.

r) Ministério dos Povos Indígenas (MPI):

Aryadne Castelo Branco Correa Lins - Titular;

Maria Helena Ortolan - Suplente.

s) Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR):

Beatriz Morine Nogueira - Titular;

Ana Maria Correa Conegundes - Suplente.

t) Ministério da Previdência Social (MPS):

Rafael Gomes França - Titular;

Hafrá Viveiro Macedo - Suplente.

Art. 2º A participação nas atividades dos Comitês Estratégico e Gestor é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Compete ao Comitê Estratégico do Plano Nacional de Cuidados, como instância intersetorial, participativa e federativa:

I - propor as prioridades anuais para a implementação do Plano Nacional de Cuidados; e

II - acompanhar a execução do Plano Nacional de Cuidados.

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor do Plano Nacional de Cuidados, como instância técnico-gerencial:

I - promover a intersectorialidade; e

II - gerenciar, articular, monitorar e avaliar as ações do Plano Nacional de Cuidados.

Art. 5º O Comitê Estratégico se reunirá, em caráter ordinário, duas vezes ao ano, e o Comitê Gestor se reunirá, em caráter ordinário, a cada três meses.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍS WENDEL ABRAMO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência delegada pelo art. 3º da Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, autoriza o afastamento do País de:

THAIS ROBERT SALEM, Coordenadora-Geral de Convergência Regulatória e Barreiras às Exportações da Secretaria de Comércio Exterior, para participar da Conferência Internacional "Regulação para o Crescimento: Regamentação de Produtos na Era Digital" e da 1ª reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Reino Unido sobre Avaliação da Conformidade (GTCA), em Londres, Reino Unido, no período de 24 a 31 de janeiro de 2025, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo SEI nº 19972.002536/2025-67).

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal SE/MDIC, nº 539, de 08 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2025, Seção 2, pág. 16, onde se lê: "RAMON GUSTAVO SANTOS GARCIA, matrícula Siae nº 3475502", leia-se: "RAMON GUSTAVO SANTOS GARCIA, matrícula Siae nº 1475502".

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

DESPACHO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZO o Afastamento do País, COM ÔNUS LIMITADO (SOMENTE A REMUNERAÇÃO) para o INMETRO, OBSERVANDO QUE AS DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS AÉREAS E SEGURO VIAGEM, SERÃO CUSTEADAS PELA ABC - AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 e no art. 95 da Lei nº 8.112 de 12 de dezembro de 1990, e em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Desempenho, publicado no D.O.U. em 14 de maio de 2024, bem como pela Portaria da Casa Civil nº 1.956, de 7 de março de 2023, a servidora:

PRISCILA COSTA GABRIEL, Pesquisadora-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, matrícula nº 2893891, para representar o Inmetro, participando da visita técnica ao IGOPI de Cabo Verde, em Cidade de Praia, Cabo Verde, no período de 17 a 25 de janeiro de 2026. (Processo SEI nº 0052600.011283/2025-16).

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA DE PESSOAL/INPI/PR/DIRAD/CGRH Nº 236, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52402.015416/2025-60, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora RADJA FÁTIMA OLIVIERI FAJARDO, matrícula SIAPE nº 1286765, ocupante do cargo Tecnologista em Propriedade Industrial, classe "ESPECIAL", padrão III, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e com os artigos 28 e 29 da Lei nº 13.326/2016.

SANDRA CASEIRA CERQUEIRA

